


57°30'56,60"W    57°23'44,33"W    57°16'32,06"W    57°9'19,79"W    57°27,52"W    56°54'55,25"W



3°28'55,79"S  
3°36'05,05"S  
3°43'20,32"S  
3°50'32,59"S  
3°57'44,86"S  
4°04'57,13"S  
4°12'09,40"S  
4°19'21,66"S

3°28'55,79"S  
3°36'05,05"S  
3°43'20,32"S  
3°50'32,59"S  
3°57'44,86"S  
4°04'57,13"S  
4°12'09,40"S  
4°19'21,66"S

57°30'56,60"W    57°23'44,33"W    57°16'32,06"W    57°9'19,79"W    57°27,52"W    56°54'55,25"W

### MAPA OPERACIONAL

LEGENDA		ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	Área de setores censitários urbanos	0 2.500 5.800 m
Internacional	Subdistrito	Rodovias e ferrovias	
Estadual	Distrito	Favelas	
Municipal	Aglomeração	Terras indígenas	
Distrital	Território indígena	Territórios quilombolas	
Subdistrital	Projeto de Assentamento	Unidade de Conservação	
	Cidades e Núcleos Urbanos	Projeto de Assentamento	
		Ponto de Referência	

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**  
**DIRETORIA DE GEOGRÁFICOS**

© IBGE 2022. Todos os direitos reservados. Este mapa é uma reprodução autorizada do IBGE 2022.